

ANEXO I – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

(conforme legislação em vigor)

Concurso Público 01/2026

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

Executar serviços de desinfecção em logradouros públicos, equipamentos públicos e prédios em geral. Desenvolver trabalhos corretivos e preventivos de combate a insetos, ratos e outros animais que causem danos à saúde da população. Visitar os domicílios para acompanhamento e orientação quanto ao controle de epidemias, bem como fazer visitas às pessoas atingidas por epidemias. Verificar as condições de higiene e limpeza em que se encontram as unidades de saúde, relatando ao superior imediato. Efetuar a captura de animais que se encontram nas ruas do município. Auxiliar no serviço dos veterinários. Participar nas campanhas de vacinação. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

ASSISTENTE SOCIAL

Fazer cumprir a política de Assistência Social no município, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social, identificando necessidades e prioridades através do diagnóstico do município. Elaborar e executar o Plano Municipal de Assistência Social, através de programas, projetos e serviços direcionados à população em situação de vulnerabilidade social. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

São atribuições **comuns** a todos os integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal:

Aplicar o que determinam as Leis tributárias; exercer, por delegação, o poder de polícia; planejar e executar as ações de fiscalização, realizando levantamentos fiscais e tributários, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços, feiras-livres, obras de construção civil e demais entidades no âmbito de competência municipal, homologando lançamentos tributários e resolvendo impasses; proporcionar aos contribuintes e/ou responsáveis a assistência técnica necessária, prestando-lhes esclarecimentos sobre a interpretação e fiel observância da legislação tributária em vigor; participar do desenvolvimento de programas de pesquisa e treinamento ou aperfeiçoamento dos fiscais nas atividades relativas à tributação; lavrar autos de infração e intimação na forma prevista no Código Tributário Municipal; efetuar a análise de natureza contábil, econômica e financeira relativa às atividades cuja competência tributária seja do Município; responder pelo desenvolvimento de estudos objetivando o acompanhamento, o controle e a avaliação da receita tributária e assessorar as demais Secretarias nos assuntos relativos à fiscalização tributária; fiscalizar estabelecimentos comerciais, industriais e afins; analisar e informar os processos sob sua responsabilidade, agilizando sua tramitação e prestando esclarecimentos sempre que necessário; orientar os contribuintes quanto ao cumprimento de suas obrigações fiscais; propor medidas necessárias para a prevenção e a repressão às fraudes fiscais; cooperar no aperfeiçoamento e na racionalização das normas e medidas de fiscalização, assegurando a sua eficácia; executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

Adicionalmente às atribuições comuns, são também atribuições **específicas** do Auditor-Fiscal Tributário Municipal, em acordo com sua Especialidade de admissão:

Processo Tributário: Envolve o estudo, interpretação e aplicação da legislação fiscal no âmbito administrativo tributário em casos complexos. Elaboração de pareceres técnico-tributários, análise de defesas e recursos de contribuintes, revisão de autos de infração e condução de processos que envolvem questões legais, procedimentais e jurisprudenciais relevantes, contribuindo para a segurança jurídica e para a correção dos atos administrativos em matéria tributária.

Análise de Dados: Enfoca no tratamento, cruzamento e interpretação de grandes volumes de informações fiscais, contábeis, econômicas, orçamentárias e cadastrais com o objetivo de produzir inteligência fiscal. Utilizando técnicas de estatística, ciência de dados e tecnologia da informação, fornecem apoio à fiscalização, detectam padrões de comportamento e risco, e subsidiam a formulação de políticas tributárias baseadas em evidências concretas para as autoridades da Administração Tributária.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Trabalho consiste em auxiliar o Cirurgião Dentista nos procedimentos odontológicos, manipular materiais de uso odontológicos, aplicar medidas de biossegurança no manuseio e descarte de produtos odontológicos, supervisionar higiene bucal, participar de ações coletivas de promoção em saúde bucal; Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; Manual do TSB e ASB – Página 21; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitárias; realizar em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

FARMACÊUTICO

Executar atividades de controle e gestão de medicamentos, entorpecentes, psicotrópicos de uso das unidades de saúde. Manipular produtos farmacêutico-hospitalares, aviar receitas e fórmulas químicas. Efetuar a avaliação dos produtos farmacêutico/hospitalares com a finalidade de assegurar a sua qualidade. Manter controle sobre a organização, bem como atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo conselho de classe.

FISIOTERAPEUTA

Prestar assistência fisioterapêutica, através de tratamentos específicos para cada caso, visando à promoção, prevenção, restauração e preservação da saúde da população. Acompanhar e manter informações sobre o quadro médico de pacientes sob sua responsabilidade. Participar de campanhas preventivas. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo conselho de classe.

FONOAUDIÓLOGO

Cuidar do atendimento à comunidade, realizando atendimentos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos, efetuando exames específicos e propondo tratamento para resolução de problemas fonoaudiológicos dos pacientes. Proceder a audiometria individual ou coletiva. Participar de pesquisas, bem como realizar levantamento dos distúrbios fonoaudiológicos. Proceder ao tratamento dos distúrbios fonoarticulatórios, audiológicos, adaptação de aparelhos para surdez e demais tratamentos com finalidade profilática. Efetuar avaliação das condições de reeducação da voz, da palavra, da linguagem e da articulação. Manter em bom estado os aparelhos e instrumentos de sua utilização. Participar de campanhas preventivas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo Conselho de Classe.

GEÓLOGO

Desenvolver atividades em geologia e correlatas para instruções em processos e procedimentos específicos. Realizar pesquisas que envolvam levantamentos geológicos. Assessorar grupos técnicos ou organizações que necessitem de seus conhecimentos específicos. Analisar ação antrópica e sua interferência no meio urbano. Realizar pesquisas e projetos que envolvam levantamentos fisiográficos, geomorfológicos e estudos estatísticos. Preparar quadros, mapas e tabelas que se referem ao clima e geologia. Ter conhecimento de SIG - Sistema de Informação Geológica. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

NUTRICIONISTA

Planejar e garantir a preparação de uma alimentação saudável aos alunos da rede municipal e conveniados, propondo dietas balanceadas de acordo com as características de nutrição individual e genérica. Elaborar cardápios balanceados em princípios nutritivos, obedecendo hábitos alimentares regionais. Prever a necessidade de gêneros e materiais para o abastecimento do serviço de alimentação. Conferir a qualidade dos gêneros alimentícios recebidos pelos órgãos municipais. Orientar o preparo, a cocção e a distribuição de alimentação a ser confeccionada, bem como verificar a sua aceitabilidade. Supervisionar as escolas, no que se refere à merenda escolar e orientar sobre técnicas corretas de higienização de cantinas e de armazenamento de alimentos. Preparar e realizar cursos de treinamento para merendeiras, bem como palestras de educação nutricional para alunos e pessoas da comunidade. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função e definidas pelo conselho de classe.

MOTORISTA SOCORRISTA

Dirigir ambulâncias ou veículos de urgência especializados e padronizados, voltados ao serviço de atendimento pré - hospitalar móvel e vinculados ao Serviço Municipal de Atenção às Urgências - SAMU (Serviço 192). Conduzir a equipe de atendimento e prestar auxílio na locomoção de pacientes. Conhecer integralmente o veículo e realizar sua manutenção básica no mesmo. Estabelecer contato com a central de atendimento às emergências para as devidas orientações. Conhecer a malha viária local. Conhecer a localização de todos os equipamentos de saúde integrados ao sistema assistencial local e auxiliar a equipe de saúde na prestação do atendimento pré-hospitalar. Zelar pela conservação do veículo e equipamentos sob sua responsabilidade. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

PSICÓLOGO

Atuar junto ao usuário e família através de intervenção psicológica, auxiliando-os nos desajustes emocionais com a aplicação de entrevistas individuais, testes apropriados e grupos para orientação. Aplicar técnicas especializadas de apoio. Elaborar relatórios dos casos e participar de reuniões multidisciplinares. Participar da elaboração e execução de programas de atendimento, ensino e pesquisa. Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas. Colaborar com os profissionais das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Desenvolver ações sob orientação e supervisão do Farmacêutico, de dispensação, orientação, conferência de fórmulas, separação, armazenamento e controle de estoque nas Unidades de Saúde - Prontos-Socorros, Núcleos de Assistência Especializada, Centro de Emergência e Internações, Unidades Básicas - e setores que contenham medicamentos e atendimento aos pacientes. Zelar pela distribuição e conservação dos medicamentos sob sua responsabilidade. Apoiar a execução de tarefas realizadas pelos diversos profissionais nos locais de exercício de suas atividades. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Síntese das Atividades: Realizar exames radiológicos nos pacientes, de acordo com as prescrições médicas. Efetuar a preparação do paciente, bem como dos reagentes e filmes radiológicos, necessários para a realização dos exames. Colaborar com o radiologista no preparo de diagnósticos dos exames realizados. Cuidar da conservação dos aparelhos de radiologia, assim como dos materiais de revelação. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TOPÓGRAFO

Desenvolver atividades em topografia e correlatas para instruções em processos e procedimentos específicos. Realizar pesquisas que envolvam levantamentos topográficos. Preparar projetos de demarcações de limites territoriais. Assessorar grupos técnicos ou organizações que necessitem de seus conhecimentos específicos. Analisar ação antrópica e sua interferência no meio urbano. Realizar pesquisas e projetos que envolvam levantamentos fisiográficos e topográficos. Preparar quadros e mapas. Ter conhecimento de SIG - Sistema de Informação Geográfica. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

TURISMÓLOGO

Supervisionar, gerenciar, coordenar, planejar e executar projetos e serviços turísticos. Realizar estudos aplicados para explicar fenômenos turísticos, bem como as suas origens, mudanças e evoluções. Exercer funções de planejamento e de pesquisa nos órgãos da Administração Pública relacionados à área turística. Analisar o potencial turístico da localidade e região, avaliando as necessidades do mercado, a ampliação das atividades turísticas e os fenômenos turísticos e suas interrelações. Colaborar no planejamento da conservação e do aproveitamento de logradouros públicos e de áreas naturais do patrimônio histórico, cultural, artístico e ambiental. Coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico. Organizar a assistência a turistas, apoiando as empresas na programação para os visitantes referente aos aspectos relativos à estadia, passeios, alimentação e transporte, dentre outros. Auxiliar na organização de eventos, a exemplo de congressos, feiras, exposições e festivais institucionais. Assessorar posto de informações turísticas. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

ANEXO II - PROGRAMA DAS PROVAS

Concurso Público 01/2026

Observação: A legislação e a jurisprudência indicada nos conteúdos programáticos deste Anexo deverá ser considerada com suas alterações e atualizações vigentes até a data de publicação do edital, inclusive leis, emendas, normas complementares e regulamentos aplicáveis.

I - CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONHECIMENTO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA (Para o cargo de Motorista Socorrista)

Leitura e interpretação de textos curtos, de gêneros variados; compreensão do sentido global do texto; identificação de informações explícitas; significado de palavras e expressões no contexto; sinônimos e antônimos; ortografia oficial da língua portuguesa; uso de letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica básica; pontuação: uso do ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e vírgula; classes gramaticais básicas: substantivo, adjetivo e verbo; concordância verbal e nominal básica; emprego correto de palavras e expressões de uso comum.

MATEMÁTICA (Para o cargo de Motorista Socorrista)

Números naturais e racionais; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão); propriedades das operações; resolução de problemas envolvendo as quatro operações; números decimais: leitura, escrita, comparação e operações; frações: conceito, leitura, comparação e operações; razão e proporção; porcentagem; sistema monetário brasileiro; unidades de medida de comprimento, massa, capacidade e tempo; conversão simples de unidades; noções de geometria plana: figuras geométricas, perímetro e área de figuras simples; leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA SOCORRISTA

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 e alterações): regras de circulação e conduta, sinalização de trânsito, infrações e penalidades; condução de veículos de emergência; prioridade de passagem; uso de dispositivos sonoros e luminosos; deveres do condutor em situações de urgência e emergência; direção defensiva aplicada à condução de ambulâncias; operação, funcionamento, conservação e manutenção preventiva de veículos automotores; inspeção diária de veículos; noções de funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; comunicação com a central de regulação; conhecimento da malha viária urbana; segurança no transporte e na remoção de pacientes; apoio à equipe de saúde no atendimento pré-hospitalar; primeiros socorros e procedimentos básicos de atendimento pré-hospitalar.

II - CARGOS DE ENSINO MÉDIO

CONHECIMENTO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA (Para todos os cargos)

Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos; compreensão global e específica do texto; identificação de ideias principais e secundárias; inferência de informações implícitas; coesão e coerência textual; significado de palavras e expressões no contexto; ortografia oficial da língua portuguesa; acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais e seus empregos no texto; flexão nominal e verbal; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; uso da crase; pronomes: emprego e colocação; reescrita de frases e substituição de termos sem alteração de sentido.

RACIOCÍNIO LÓGICO (Para todos os cargos)

Sequências lógicas e numéricas; identificação de padrões; relações de ordem e comparação; problemas de lógica simples; raciocínio lógico verbal; análise de situações-problema; relações de causa e consequência; noções de lógica proposicional; problemas envolvendo verdade e falsidade; organização e interpretação de informações apresentadas em textos, tabelas e gráficos simples.

SUS e SAÚDE PÚBLICA (Para os cargos de Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Farmácia e Técnico de Radiologia)

Sistema Único de Saúde – SUS: fundamentos, princípios e diretrizes; organização do SUS; competências das esferas federal, estadual e municipal; regionalização, hierarquização e descentralização das ações e serviços de saúde; participação da comunidade e controle social; financiamento do SUS; planejamento em saúde; redes de atenção à saúde; atenção básica à saúde; vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador; políticas públicas de saúde no Brasil; promoção da saúde e prevenção de agravos; integralidade da atenção à saúde; equidade em saúde; organização e funcionamento dos serviços públicos de saúde; responsabilidades do município na gestão do SUS; legislação básica do SUS (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990, e alterações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Noções básicas de epidemiologia aplicadas à vigilância em saúde; doenças transmissíveis e doenças de notificação compulsória; ações de controle, prevenção e monitoramento de endemias; identificação de vetores, reservatórios e criadouros; controle de insetos e roedores e de animais de interesse em saúde pública; medidas de controle físico, químico e ambiental; arboviroses e zoonoses; ações educativas junto à população para prevenção e controle de endemias; procedimentos de desinfecção de logradouros, equipamentos públicos e ambientes coletivos; orientações gerais à comunidade no âmbito da vigilância em saúde, inclusive participação em campanhas de vacinação; biossegurança; trabalho em equipe multiprofissional; legislação específica da categoria profissional, com destaque para a Lei nº 11.350/2006.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atribuições do Auxiliar de Saúde Bucal conforme a Lei nº 11.889/2008; biossegurança e controle de infecção no ambiente odontológico; higiene bucal e orientação ao paciente; ações de prevenção da cárie dentária e da doença periodontal; aplicação tópica de flúor e selantes conforme atribuições legais; materiais, equipamentos e instrumentais odontológicos; preparo, limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais; apoio ao atendimento odontológico clínico; processamento e registro de imagens radiográficas, conforme atribuições legais; preparo de modelos em gesso; acolhimento do paciente; registro e controle administrativo em saúde bucal; gerenciamento e descarte de resíduos odontológicos; educação em saúde bucal; ética e legislação profissional.

TÉCNICO DE FARMÁCIA

Armazenamento, conservação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; dispensação de medicamentos em farmácia ambulatorial sob supervisão do farmacêutico; leitura e conferência de prescrições quanto a dados formais; medicamentos genéricos; controle de estoque; validade e rastreabilidade de medicamentos; organização de almoxarifado farmacêutico; noções de farmacologia; terminologia farmacêutica; biossegurança; legislação sanitária aplicada às atividades da farmácia; ética no serviço público.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H/S

Fundamentos da física das radiações; produção e propriedades dos raios X; interação da radiação com a matéria; formação da imagem radiográfica; equipamentos radiológicos; técnicas radiográficas convencionais; noções de tomografia computadorizada e radiologia digital; dosimetria; princípios de proteção radiológica; medidas de segurança no uso de radiações ionizantes; preparação do paciente para exames radiológicos; processamento, registro e arquivamento de imagens radiológicas; anatomia e fisiologia humanas aplicadas aos exames radiológicos; radiobiologia; efeitos biológicos das radiações ionizantes; biossegurança; ética e legislação profissional do técnico em radiologia; atuação do técnico de radiologia nos serviços de saúde.

TOPÓGRAFO

Fundamentos de agrimensura e topografia; instrumentos e equipamentos topográficos; instalação, operação e aferição de equipamentos; medições lineares e angulares; alinhamentos e nivelamentos; levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos; cálculo e representação de coordenadas; elaboração de plantas, perfis e memoriais descritivos; cálculo e descrição de áreas e perímetros; cartografia aplicada à topografia; topografia aplicada ao meio urbano; execução e registro de levantamentos em campo; conferência, organização e validação de dados topográficos; elaboração de relatórios técnicos; utilização de Sistemas de Informação Geográfica – SIG como ferramenta de apoio.

III - CARGOS DE ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (Para todos os cargos de nível superior)

Leitura e interpretação de textos de gêneros variados, inclusive textos técnicos e institucionais; compreensão do sentido global e das informações específicas do texto; identificação de argumentos e relações lógico-discursivas; inferência de informações implícitas; coesão e coerência textual; mecanismos de articulação do texto; semântica: significação das palavras e expressões no contexto; ortografia oficial da língua portuguesa; acentuação gráfica; pontuação; classes gramaticais e seus valores semânticos no texto; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; uso da crase; pronomes: emprego e colocação; reescrita e adequação textual; correção gramatical e adequação da linguagem ao contexto comunicativo.

MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA (Para o cargo de Auditor-Fiscal Tributário Municipal - para ambas as especialidades)

Matemática Financeira: Regra de três simples e composta; juros simples e compostos; análise e interpretação de tabelas e gráficos; capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno; Estatística: Variáveis quantitativas e qualitativas. Séries estatísticas. Organização e apresentação de variáveis. Métodos para sumarização e análise exploratória de dados. Distribuição de frequências: absoluta, relativa, acumulada. Medidas de posição: média, moda, mediana e quartis. Medidas de dispersão: amplitude, variância, desvio-padrão, coeficiente de variação, amplitude interquartil. Correlação. Histogramas e curvas de frequência. Diagrama de caixa (boxplot) e identificação de valores atípicos (outliers). Diagrama de dispersão. Análise de dados categorizados.

Distribuições de probabilidade. Distribuição binomial. Distribuição normal.

RACIOCÍNIO LÓGICO (Para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Geólogo e Turismólogo)

Raciocínio lógico e matemático aplicado à resolução de problemas; proposições, conectivos lógicos e valores lógicos; lógica proposicional; equivalências e negações de proposições; argumentos lógicos; análise de validade de argumentos; problemas envolvendo verdade e falsidade; relações de ordem e comparação; sequências lógicas e numéricas; identificação de padrões; raciocínio dedutivo e indutivo; problemas de lógica verbal; análise lógica de situações-problema; organização e interpretação de informações apresentadas em textos, tabelas e gráficos; leitura e interpretação de dados quantitativos; resolução de problemas envolvendo estruturas lógicas.

SUS e SAÚDE PÚBLICA (Para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista)

Sistema Único de Saúde – SUS: fundamentos, princípios e diretrizes; organização do SUS; competências das esferas federal, estadual e municipal; regionalização, hierarquização e descentralização das ações e serviços de saúde; participação da comunidade e controle social; financiamento do SUS; planejamento em saúde; redes de atenção à saúde; atenção básica à saúde; vigilância em saúde: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador; políticas públicas de saúde no Brasil; promoção da saúde e prevenção de agravos; integralidade da atenção à saúde; equidade em saúde; organização e funcionamento dos serviços públicos de saúde; responsabilidades do município na gestão do SUS; legislação básica do SUS (Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990, e alterações).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Sistema Único de Assistência Social – SUAS: fundamentos legais, objetivos, organização e níveis de proteção social básica e especial; gestão descentralizada e financiamento do SUAS; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993 e alterações); Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes, organização e controle social; políticas públicas de assistência social no âmbito da gestão pública municipal; conselhos de direitos e de políticas públicas: composição, competências e funcionamento; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003); fundamentos normativos e institucionais do Serviço Social no Brasil; Código de Ética Profissional do Assistente Social; planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços socioassistenciais; atendimento social a indivíduos, famílias e grupos; trabalho social com famílias; articulação institucional entre políticas públicas de assistência social, saúde e educação.

PSICÓLOGO

Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, organização e funcionamento; atenção básica em saúde e organização da Rede de Atenção Psicossocial; organização da atenção em saúde mental no âmbito do SUS; políticas públicas de saúde mental; avaliação psicológica e entrevista psicológica; identificação de demandas psicológicas nos serviços públicos; intervenções psicológicas individuais e em grupo no contexto das políticas públicas; elaboração de relatórios e pareceres psicológicos; atuação do psicólogo nos serviços públicos de saúde, socioassistenciais e educacionais; ações de promoção da saúde mental e prevenção de agravos psicológicos; ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas no âmbito da saúde pública; Código de Ética Profissional do Psicólogo; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990); normas éticas e profissionais vigentes do Conselho Federal de Psicologia.

FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, organização e funcionamento; assistência farmacêutica no âmbito do SUS; Política Nacional de Medicamentos; etapas do ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos; promoção do uso racional de medicamentos; farmacologia básica aplicada à assistência farmacêutica; noções de farmacocinética; interações medicamentosas e reações adversas; farmacovigilância; controle de qualidade de medicamentos; vigilância sanitária aplicada a medicamentos e estabelecimentos farmacêuticos; logística e controle de estoque; controle, armazenamento e escrituração de medicamentos sujeitos a controle especial; análise técnica de prescrições quanto a aspectos formais e de segurança do uso de medicamentos; legislação sanitária e ética profissional do farmacêutico.

AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (Gerais - para ambas as especialidades)

Constitucional: princípios da administração pública. Legislação tributária constitucional: princípios constitucionais tributários; limitações ao poder de tributar; competências tributárias. Código Tributário Nacional: normas gerais de direito tributário; obrigação tributária; crédito tributário; lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; prescrição e decadência. Tributos, impostos, taxas e contribuições: conceito, fatos geradores, base de cálculo e sujeitos passivos. Emenda Constitucional nº 132/2023 sob o enfoque municipalista: impactos diretos sobre a administração tributária municipal; administração tributária integrada; cooperação federativa; compartilhamento de dados e informações fiscais; padronização de processos administrativos. Lei Complementar Federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025: fato gerador; prestação de serviços constantes da lista anexa à lei; competência municipal e local da prestação do serviço; base de cálculo e alíquotas; contribuinte, responsáveis e retenção na fonte; lançamento, fiscalização e arbitramento; processo administrativo fiscal; ISSQN e economia digital; uso de dados e cruzamento de informações; ISSQN no regime de transição para o IBS (EC nº 132/2023). Fiscalização tributária: procedimentos

fiscais; planejamento da ação fiscal; seleção de contribuintes para fiscalização; identificação de inconsistências fiscais com base em informações fiscais, contábeis e econômico-tributárias. Dívida ativa municipal: inscrição, controle e cobrança administrativa. Contabilidade aplicada à fiscalização tributária: componentes do patrimônio (ativo, passivo e patrimônio líquido), Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos; Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação; Demonstração das mutações do patrimônio líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração do fluxo de caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias.

AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (para o Estudo de Caso da especialidade Análise de Dados)

As gerais, além de: Auditoria fiscal com apoio em dados: identificação de indícios de evasão e fraude fiscal; subsídio técnico à lavratura de autos de infração e à instrução de processos administrativos tributários. Uso de sistemas informatizados de apoio à gestão tributária e fiscal. Poder de polícia administrativa aplicado à fiscalização tributária indireta com base em informações fiscais, contábeis e econômico-tributárias. Lei Federal n.º 4.729/65 - Define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências. Extração e cruzamento de dados fiscais e cadastrais; integração de bases municipais, cartorárias e administrativas; planilhas eletrônicas avançadas (tabelas dinâmicas, funções e relatórios); Noções de bancos de dados e linguagem SQL; Business Intelligence aplicado ao setor público; Seleção de contribuintes e operações de maior risco fiscal; Indicadores de arrecadação e desempenho; Governança de dados e LGPD aplicada à fiscalização tributária. Inferência estatística: Estimação de parâmetros por ponto e por intervalo. Intervalo de confiança. Testes de hipóteses. Testes paramétricos: médias e proporções. Regressão linear simples e multivariada. Análise multivariada. Séries Temporais: componentes estruturais das séries temporais e médias móveis. Técnicas de Amostragem.

AUDITOR-FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (para o Estudo de Caso da especialidade Processo Tributário)

As gerais, além de: Processo administrativo tributário municipal: instauração, instrução, julgamento e recursos; autos de infração e intimação; nulidades e vícios formais; defesa do contribuinte; revisão de lançamento; cobrança administrativa do crédito tributário. Súmulas do STJ e do STF em matéria tributária. Código de Processo Administrativo Municipal (Lei Complementar nº 1.037/21): princípios gerais (arts. 1º a 4º); interessados (arts. 11 e 12); impedimentos e suspeições (arts. 18 a 20); da decisão (arts. 33 a 37); recursos (arts. 38 a 44); anulação, revogação e convalidação de atos (arts. 52 a 53; e Súmula 473 do STF). Atos administrativos: conceitos, elementos, atributos e controle. Formação da decisão administrativa, motivação e fundamentação dos atos fiscais. Poder de polícia administrativa aplicado à fiscalização tributária municipal. Fiscalização tributária: procedimentos fiscais; procedimentos de fiscalização e auditoria fiscal; homologação de lançamentos. Prevenção de nulidades e redução da litigiosidade.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, organização e funcionamento; organização da reabilitação física no âmbito do SUS; fundamentos da fisioterapia na atenção básica e ambulatorial; avaliação fisioterapêutica; planejamento e execução do tratamento fisioterapêutico; fisioterapia ortopédica e traumatológica; fisioterapia neurológica; reabilitação funcional; prevenção de incapacidades físicas; desenvolvimento neuropsicomotor; recursos e técnicas fisioterapêuticas utilizados na reabilitação física; atuação do fisioterapeuta integrada às equipes multiprofissionais de saúde; participação em ações e campanhas de promoção da saúde e prevenção de agravos; biossegurança; Código de Ética e legislação profissional do fisioterapeuta.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, organização e funcionamento; atenção básica e atenção especializada em saúde; avaliação fonoaudiológica; desenvolvimento da linguagem oral; alterações da linguagem, da fala, da voz e da audição; fisiologia da audição e da fonação; audiologia no contexto da atenção à saúde; procedimentos de avaliação audiológica, inclusive audiometria; procedimentos de triagem auditiva; intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação humana no âmbito dos serviços de saúde; fonoaudiologia hospitalar; planejamento e execução de atendimentos fonoaudiológicos; atuação do fonoaudiólogo integrada às equipes de saúde; biossegurança; Código de Ética e legislação profissional do fonoaudiólogo.

GEÓLOGO

Geologia regional; mapeamento geológico; geomorfologia; geologia estrutural; hidrogeologia; sedimentologia; geoquímica ambiental; cartografia geológica; geoprocessamento e uso de Sistemas de Informação Geográfica – SIG; sensoriamento remoto; geologia aplicada ao meio urbano; análise de riscos e processos geológicos; avaliação de impactos ambientais; contaminação do solo, da água superficial e subterrânea e do ar; monitoramento ambiental; geotécnica; mecânica dos solos e das rochas; geologia de engenharia; atividades antrópicas e impactos geológicos associados; medidas de mitigação e recuperação de áreas degradadas; licenciamento ambiental; legislação ambiental aplicada à atividade geológica no âmbito municipal.

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, organização e funcionamento; políticas públicas de alimentação e nutrição no âmbito do SUS; vigilância alimentar e nutricional; avaliação do estado nutricional; alimentação e nutrição humanas; grupos de alimentos; necessidades nutricionais por faixa etária; planejamento e avaliação de dietas; dietoterapia; segurança alimentar e nutricional no contexto das políticas públicas de saúde; alimentação escolar no âmbito da gestão pública; higiene, manipulação, conservação e preparo de alimentos; controle de qualidade de gêneros alimentícios;

técnicas dietéticas; nutrição em saúde pública; programas governamentais de alimentação e nutrição; ações de educação alimentar e nutricional; treinamento de manipuladores de alimentos; Código de Ética e legislação profissional do nutricionista.

TURISMÓLOGO

Fundamentos do turismo; planejamento e gestão do turismo no âmbito da administração pública; políticas públicas de turismo no contexto municipal, estadual e nacional; Política Nacional de Turismo; organização e funcionamento do sistema turístico; turismo sustentável; impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos da atividade turística; patrimônio cultural e ambiental; inventariação, avaliação e análise de atrativos turísticos; atendimento e informação ao turista; marketing turístico no setor público; hospitalidade e lazer; organização e gestão de eventos institucionais e turísticos; elaboração, execução e avaliação de projetos turísticos; pesquisa e análise de dados aplicados ao turismo; conservação e uso público de áreas e logradouros turísticos; legislação básica relacionada à atividade turística; uso de ferramentas informatizadas para planejamento e gestão do turismo no setor público.

ANEXO III

Concurso Público 01/2026

DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS E VALORES

Eu, _____
_____, portador do CPF ou CIN n.º _____,

DECLARO para os devidos fins que

- ☐ não possuo bens passíveis de declaração à Receita Federal do Brasil relativamente ao ano-base _____.
- ☐ os bens que constituem o meu patrimônio privado, com os respectivos valores, são os constantes da última declaração anual de bens, com as necessárias atualizações, apresentada à Receita Federal do Brasil, na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, cuja cópia acompanha a presente.
- ☐ os bens que constituem o meu patrimônio privado, com os respectivos valores, relativamente ao ano-base _____, são os relacionados abaixo:

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Vicente, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

ANEXO IV
Concurso Público 01/2026



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do CPF ou CIN n.º _____, declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

☐ Declaro que recebo aposentadoria referente ao cargo de _____, vinculado à estrutura do órgão _____. Declaro, ainda, que não incidem sobre minha situação funcional as disposições do parágrafo 14 do Artigo 37 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

☐ NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Vicente na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

☐ MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de ____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

São Vicente, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO V
Concurso Público 01/2026



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador do CPF ou CIN n.º _____, candidato(a)
habilitado(a) no Concurso Público Edital n.º. _____ / _____ para o
cargo de _____,
DECLARO estar ciente que estou sendo nomeado(a) a partir de
__/__/_____ e que deverei tomar posse no prazo de 30 dias a contar da
data da nomeação (art. 28 da Lei 1780/78) sob pena da referida nomeação
tornar-se automaticamente sem efeito.

São Vicente, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

PCI Concursos

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
Concurso Público 01/2026

Nome do Declarante _____

CPF ou CIN n.º _____

Nome do Dependente _____

CPF ou CIN n.º _____ **Data de nascimento** _____

Sexo do dependente: () Masculino () Feminino

Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Companheiro () Separado () Desquitado () Outros.
Se sim, especifique _____

Tipo de dependente:

() A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curados() Agregados/ outros. Se sim, especifique _____

() Companheiro(a) com o(a) qual tenha filhos ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possuo declaração de união estável

() Cônjuge () Ex cônjuge ()

Filho(a) ou enteado(a)

() Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial () Menor pobre do qual detenha a guarda judicial () Pais, avós e bisavós

Grau de Instrução: _____

() Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou.

() Mestrado. () Doutorado. () Ensino Técnico. () Especialização. () Pós-Doutorado.

() Até a 4a. série incompleta do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular.

() 4a. série completa do ensino fundamental (antigo 1º grau ou primário). () Da

5a. a 8a. série do ensino fundamental (antigo 1º grau ou ginásio).

() Ensino fundamental completo (antigo 1º grau ou primário e ginásio). ()

Ensino médio incompleto (antigo 2º grau, secundário ou colegial).

() Ensino médio completo (antigo 2º grau, secundário ou colegial). ()

Educação superior incompleto.

() Educação superior completo.

Fins de Declaração

Incapacidade Física ou Mental: () Sim () Não

IRPF: () Sim () Não

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

São Vicente, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Concurso Público 01/2026

Eu, _____,
_____, portador do RG n.º _____
_____, e inscrito no CPF sob o n.º _____, DECLARO
para fins do Edital n.º _____, sob as penas da lei, que sou
_____.

A presente autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para esta seleção, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei pelas sanções cíveis, criminais e administrativas cabíveis pela informação prestada.

São Vicente, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

PCI Concursos